



PROCESSO	242764/2010
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
OBJETO	CONVÊNIO Nº 219/2008
CONCEDENTE	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
GESTOR	ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO - Ex-Secretário
CONVENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
GESTOR	FLÁVIO DALMOLIM - Ex-Prefeito
ADVOGADO	DR. CARLOS RAIMUNDO ESTEVES - OAB/MT 7.255
RELATOR	CONSELHEIRO MOISES MACIEL

DESPACHO

Considerando o advento da Resolução de Consulta nº 13/2016/TCE-MT, deixo de acolher a conclusão técnica exarada às fls 408 e 409 e, considerando o transcurso do prazo para envio do processo de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 219/2008, determino a remessa dos autos à SECEX de Obras e Serviços de Engenharia para manifestação.

Cuiabá, 01 de junho de 2016.

(assinatura digital)¹

Moises Maciel

Conselheiro Relator

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.